



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo, a criação de programas e ações voltadas à inclusão de mães solo no mercado de trabalho no Município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem como objetivo incentivar a criação de políticas públicas voltadas à inclusão de mães solo no mercado de trabalho no Município de Embu das Artes. Muitas mulheres são responsáveis, de forma exclusiva, pelo sustento e pela criação de seus filhos, enfrentando dificuldades para conciliar as responsabilidades familiares com a vida profissional.

Dessa forma, a implementação de programas e iniciativas voltadas às mães solo representa uma importante medida de inclusão social, promoção da dignidade e fortalecimento das políticas públicas no município de Embu das Artes, beneficiando diretamente famílias da cidade.

CONSIDERANDO que muitas mães solos assumem sozinhas a responsabilidade financeira e familiar de seus filhos;

CONSIDERANDO que essas mulheres enfrentam maiores dificuldades de inserção e permanência no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a inclusão produtiva promove dignidade, melhoria da qualidade de vida das famílias e desenvolvimento social no município;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Hugo Prado – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama" 11 março de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil